



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA - CAU/RO

Ocorreu no dia 06 de dezembro de 2011, às 18:00 h, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia – CREA-RO, na Avenida Elias Gorayeb, nº2910, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-903, Porto Velho/RO, **após Solenidade DE POSSE** dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU/RO, com mandato até 31 de dezembro de 2014, **feita pelo Arquiteto e Urbanista Luiz Leite de Oliveira**, Coordenador da CEARQ/CREA/RO. Iniciou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA DO CAU/RO**, **presidindo abertura por orientação como Coordenador da CEARQ/CREA/RO**, seguindo com a **Pauta da Reunião** com objetivo de proceder a **Eleição de Presidência do CAU/RO**, assim reuniram-se; **Antes mesmo de iniciar os debates o Coordenador Arquiteto Luiz Leite de Oliveira, esclareceu que a partir desse momento não mais lhe compete a palavra**, agradeceu e desejou boa sorte pelos trabalhos **e se retirou do auditório**; Desta forma o Conselheiro Federal Titular Silvio Carvajal Feitosa assume a condução dos trabalhos da eleição do presidente e vice-presidente; **Retomada** a reunião verifica-se a presença dos Conselheiros Titulares: 1ª – João Alves De Lacerda ; 2º - Kacianni Moretto Santos; 3º - Germano Everson de Oliveira Bello ; 4º - Cristóvão Otero de Aguiar Araújo ; respectivos Conselheiros Suplentes: 1º - Roseana De Almeida Vasconcelos Labas ; 2º - Helder Cavalcante Silva; 3º - Gerson Saraiva de Sá; 4º - Igor Montenegro Pereira; Conselheiro Federal Titular, 1º - Silvio Carvajal Feitosa; Conselheira Federal Suplente, 2ª - Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, é o Advogado Manoel Hipólito Mantovani, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Rondônia - Subseção Porto Velho, sob nº4572; **Iniciado os debates**, posto em pauta, ficou resolvido por unanimidade que o Conselheiro Igor Montenegro Pereira – diplomado e empossado como suplente do Conselheiro Carlos Roberto de Souza – nesta ocasião, passa a exercer seus atos como Conselheiro Titular com direito de voz e voto, por não haver o respectivo Conselheiro Titular; **Assim decidido**, passada a palavra individualmente, deu início o pronunciamento do Conselheiro Titular Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, informa ter recebido uma ligação do Conselheiro Carlos Roberto De Souza, dando ciência da existência de um documento que foi entregue ao coordenador da CEARQ/CREA-RO justificando sua ausência, seguindo com a palavra manifestou sua vontade de marcar uma próxima reunião para apresentações de propostas de um Regimento que fosse do interesse exclusivo do CAU/RO, que o Conselheiro Cristovão Otero De Aguiar Araújo e o Conselheiro Igor Montenegro Pereira não tinha conhecimento do REGIMENTO GERAL DO CAU/BR, que estava sendo apresentado pela Conselheira Federal Suplente Ana Cristina Lima Barreiros da Silva e também para não proceder com a Eleição do Presidente e do Vice Presidente, o que não foi aceito pelos demais membros por força do objeto convocatório (Eleição do Presidente e Vice Presidente), ocasião que deu início análise e debate quanto ao Regimento já formulado proposto pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que após entrevero com muita discussão, ao tomarem ciência integral foi avaliado e posto a votação de se

enquadrar como modelo norteador e provisório para o CAU/RO, aceito por unanimidade; **Seguindo**, conforme orientação do Regimento do CAU/BR, decidiram que a Eleição do Presidente e Vice Presidente para compor a Diretoria do CAU/RO, deve ocorrer imediatamente, inclusive por necessidade a dar andamento das atribuições pela transição do CAU/RO; **Resolvido** todos os assuntos anteriores, posto em pauta o objeto da plenária, decidiram pela manifestação individual e livre da vontade quanto ao interesse de ser o Candidato para compor o quadro como Presidente e Vice Presidente do CAU/RO, havendo manifestação para o cargo de Presidente apenas o Conselheiro Titular João Alves de Lacerda, e como Vice Presidente a Conselheira Titular Kacianni Moretto Santos. **Posto isso**, às 19h, deu início à votação individual e secreta apenas os 05 (cinco) Conselheiros Titulares - 1ª – João Alves De Lacerda; 2º - Kacianni Moretto santos; 3º - Germano Everson de Oliveira Bello; 4º - Cristóvão Otero de Aguiar Araújo; 5º - Igor Montenegro Pereira (suplente, eleito como titular na ocasião). **Encerrada a votação**, às 19h e 25min, deu início à apuração dos 05 (cinco) votos, todos analisados e considerados válidos pelo Conselheiro Federal Silvio Carvajal Feitosa, que corroborou com a apuração, concluindo que o Conselheiro João Alves De Lacerda, passa a exercer o cargo de Presidente do CAU/RO, eleito por unanimidade, e a Conselheira Kacianni Moretto Santos, como Vice Presidente do CAU/RO, também eleita por unanimidade; **Após**, seguindo nos debates, decidiu ser posto na mesma ocasião, a votação para as atribuições do cargo de Titular das Instâncias Consultivas das Comissões, conforme descrito no Capítulo V, do Regimento CAU/BR que foi adotado como modelo provisório para CAU/RO, resolvido as 05 (cinco) Comissões, foi passada a palavra de manifestação de vontade individual que acataram os Titulares das Comissões da seguinte maneira: I – Comissão de Ética – Conselheiro Germano Everson de Oliveira Bello; II – Comissão de Exercício Profissional – Conselheiro Igor Montenegro Pereira; III – Comissão de Ensino e Formação Profissional - Conselheiro Germano Everson de Oliveira Bello; IV – Comissão de Finanças - Conselheiro Cristóvão Otero De Aguiar Araújo; V – Comissão de Atos Administrativos - Conselheira Kacianni Moretto Santos; Assim sendo, o Conselheiro Federal Titular Silvio Carvajal Feitosa, encerra sua participação na condução da eleição; **Por fim**, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso, e, não existindo manifestação, nada mais havendo a tratar, às 19h e 45min, o Conselheiro Titular eleito Presidente João Alves De Lacerda, fez resumo dos trabalhos bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a Sessão devidamente conferida na presença do Conselheiro Federal Titular Silvio Carvajal Feitosa, assessorado por mim Conselheira Federal Suplente Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, que atuei, inclusive como Secretária para lavratura desta Ata, tudo devidamente assessorado pelo Advogado Manoel Hipólito Mantovani que foi convidado pelo Coordenador da CEARQ/CREA-RO Arquiteto Luiz Leite de Oliveira, Conselheiro Titular João Alves De Lacerda e pelo Conselheiro Federal Titular Silvio Carvajal Feitosa, para acompanhar os trabalhos ora desenvolvidos como consultor jurídico. Definitivamente lida por todos os presentes, foi aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionado  
Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

---

Silvio Carvajal Feitosa  
Conselheiro Titular Federal  
RG:95657-SSP/RO

---

CPF:842.033.907-53  
CREA/RO 1214-D

---

**João Alves de Lacerda**

Conselheiro Titular Estadual  
(Eleito Presidente)  
RG:197032 - SSP/RO  
CPF:149.419.452-04  
CREA/RO 1198-D

---

**Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**

Conselheiro Titular Estadual  
RG:05356542 – SSP/RJ  
CPF:607.864.777-68  
CREA/RO 1117-D

---

**Germano Everson de Oliveira Bello**

Conselheiro Titular Estadual  
RG:2007953397 - SSP/RS  
CPF:403.139.130-72  
CREA/RO 3564-D

---

**Helder Cavalcante Silva**

Conselheiro Suplente Estadual  
RG:50117-SSP/RO  
CPF:090.621.142-53  
CREA/RO 1506-D

---

**Igor Montenegro Pereira**

Conselheiro Suplente Estadual  
RG:577501-SSP/RO  
CPF:664.556.182-20  
CREA/RO 3843-D

---

**Roseana de Almeida Vasconcelos**

**Labas**

Conselheira Suplente Estadual  
RG:1472000-SSP/PB  
CPF: 71454934468  
CREA/PB 6510-D

---

**Ana Cristina Lima Barreiro da Silva**

Conselheira Suplente Federal  
RG:08687875-8-IFP/RJ  
CPF:184.515.192-53  
CREA/RO 293-D

---

**Manoel Hipólito Mantovani**

Advogado - OAB/RO – 4572

---

**Kacianni Moretto Santos**

Conselheira Titular Estadual  
(Eleita Vice Presidente)  
RG:14611660-SSP/MG  
CPF:044.749.586-08  
CREA/RO 4636-D

---

**Gerson Saraiva de Sá**  
Conselheiro Suplente Estadual  
RG:685840-SSP/RO  
CPF:87323737249  
CREA/RO 5774-D